

REGULAMENTO PROGRAMA DESPERTAR PARA O TRABALHO

“EDIÇÃO 2025”

O “**Despertar para o Trabalho**” é um programa criado e desenvolvido pela Associação Comercial e Empresarial de Dourados, com o objetivo de oferecer palestras mensais aos colaboradores das empresas filiadas, com temas voltados à motivação profissional e pessoal, ao melhor desempenho em vendas, ao crescimento e amadurecimento em suas funções, saúde referente ao bem-estar físico e mental, além de marketing pessoal, entre outros.

PERÍODO DAS PALESTRAS Fevereiro a Novembro de 2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As palestras acontecerão mensalmente, das 7h às 8h, conforme calendário previamente elaborado pela ACED e disponibilizado aos participantes no site da ACED em janeiro 2025;
2. As datas previamente estabelecidas no calendário estarão sujeitas a alterações, conforme disponibilidade do palestrante.
3. Como forma de incentivar a participação no Programa “Despertar para o Trabalho”, a ACED oferece o Prêmio Assiduidade;
4. Os participantes que almejam concorrer ao Prêmio Assiduidade se comprometem a respeitar todos os itens deste regulamento.
5. **Valor total do Prêmio Assiduidade: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

1. **Concorrem ao prêmio assiduidade os colaboradores das empresas associadas a ACED que participam das palestras de forma presencial e On-Line em 2025;**
2. Para validar a participação presencial, é necessário que o participante forneça dados e assine a lista de presença que ficará disponível, na recepção.



A casa do empresário

3. Dados solicitados na lista de presença:
 - Nome Completo (legível);
 - CPF
 - Telefone para contato;
 - Nome da Empresa;
 - E-mail para receber informações sobre as próximas palestras e demais eventos da ACED.
 - Informações não legíveis na lista de presença desclassificarão o participante na concorrência ao Prêmio Assiduidade.
4. Ser pontual, assinar a lista até o horário das **7h00 min**, os que excederem este horário não concorrem aos prêmios.
5. Os participantes que deixarem o auditorio antes do termino da palestra, será desclassificado, não podendo concorrer ao prêmio assiduidade
6. No inicio do evento ficara disponivel a pesquisa de opinião, é obrigatorio que o participante preencha corretamente e entregue no final do evento para o colaborador.
7. Funcionários de empresas não associadas à ACED poderão assistir às palestras, porém não concorrerão ao Prêmio Assiduidade.
8. Funcionários da ACED não poderão concorrer ao Prêmio Assiduidade.

DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE

9. As palestras em 2025 em formato hibrido, continuam sendo transmitidas em nossas redes sociais às 07:00 da manhã, sendo válida para concorrer ao prêmio assiduidade on-line.
10. Para validar a participação **ON-LINE**, é obrigatório que o participante cumpra os seguintes requisitos:
 - **ASSISTIR À PALESTRA ATÉ O FINAL;**
 - **CURTIR;**
 - **COMENTAR COM SEU NOME E O NOME DA EMPRESA;**
 - **COMPARTILHAR O CONTEÚDO EM MODO PÚBLICO ;**
 - **PREENCHER A PESQUISA DE OPINIÃO** que estará disponivel por um link nos comentarios da transmissão nas redes sociais, preencha corretamente e envie ao final de cada palestra.

Início da transmissão as 07:00 da manhã, disponível em nossa rede social sociais: <https://www.facebook.com/aced.dourados>

11. Caso haja número superior a 2 (duas) pessoas concorrendo ao prêmio para participação On-Line, o valor será dividido igualmente entre os ganhadores.

Prêmio On-Line: Valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DA PREMIAÇÃO

12. Concorrerão ao **Prêmio Assiduidade**, os participantes com **100%** de participação nas **palestras presenciais** realizadas de **fevereiro a novembro de 2025**.
13. O valor total do prêmio para participação PRESENCIAL é de **R\$3.100,00** (tres mil e cem reais), o mesmo será dividido em partes iguais entre os participantes mais assíduos.
14. **Caso não haja ganhadores, o prêmio acumulará para o próximo ano.**
15. Todos os participantes que tiverem 100% de presença nas palestras, e desejar o certificado deverá solicitar por e-mail ou WhatsApp após a última palestra em novembro.
16. Os prêmios serão entregues, aos vencedores conforme critérios descritos neste regulamento, em caráter intransferível, na **Noite de Premiações** com a data para entrega a ser definida e informada aos contemplados no mês de novembro no último Despertar para o Trabalho do ano.
17. **Caso o (s) ganhador (es) não compareçam à cerimônia de premiação, perderá o direito ao prêmio, ressalva problemas de saúde, o mesmo será (ão) igualmente dividido (s) entre os outro (s) ganhador (es) que estiverem presentes na premiação.**
18. Os ganhadores dos prêmios autorizam desde já a divulgação de seus nomes e imagens pela ACED.



DO PRÊMIO ACED ÀS EMPRESAS

19. Com o objetivo de contemplar as empresas que incentivam o crescimento profissional de seus funcionários, será entregue o **Prêmio ACED de Incentivo**, destinado as empresas associadas que tem o maior numero de participações nas palestras do projeto Despertar para o Trabalho 2025.
20. A honraria será entregue, na mesma data da entrega do Prêmio Assiduidade, em data a ser definida e informada aos contemplados.

DOS CASOS OMISSOS

21. Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos caso a caso pela diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Dourados.

Dourados, 12 de dezembro de 2024.



Paulo Roberto Campione

Presidente